



Ofício nº 2123/2025

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam **SUPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA DE MENOR PORTE de árvore na Rua Arthur de Castro Cunha, 33 - B. Belmonte - 31 995 090.**

É importante ressaltar que a supressão de árvores deve ser sempre realizada de acordo com as leis ambientais e com as autorizações necessárias dos órgãos competentes. A supressão de árvores deve ser planejada e executada de forma responsável, levando em consideração os impactos ambientais e a necessidade de compensação, como o plantio de novas árvores.

Em resumo, a supressão de árvores é uma prática com múltiplos objetivos e implicações, que pode ser benéfica para o desenvolvimento humano, a proteção do meio ambiente e a segurança da população, desde que seja realizada de forma consciente, legal e sustentável.

No caso em tela a espécime está muito grande prejudicando a residência, danificando o passeio e com risco de queda iminente.

Cumpr salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.

GUILHERME DALTRO

dd. Secretario Municipal de Governo

Av. Afonso Pena, 1212 - Centro - BH/MG

CEP: 30.130-908



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316